



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

Resposta 2 - FHEMIG/CHU/DGE

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AEBMG DE 18/03/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos de 18/03/2025 (109679230) oriundo da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG (Hospital evangélico), inscrita no CNPJ: 17214743000167, no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL n.º 01/2025, relativo à seleção de Pessoa Jurídica de Direito Público ou de Direito Privado Sem Fins Lucrativos com atuação na saúde para firmar instrumentos jurídicos com vistas a viabilizar a Cessão ou Permissão gratuita de uso de imóvel e a Doação de bens móveis de propriedade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), relativos ao Hospital Maria Amélia Lins (HMAL) situados no Município de Belo Horizonte/MG, esta Comissão Julgadora encaminha em anexo as plantas ora solicitadas no documento.

Dessa forma, por todo o exposto acima, a Comissão Julgadora espera ter atendido a demanda ora apresentada ao que permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura surgiram tempestivamente no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL n.º 01/2025.

Paulo Sérgio Mendes César

MASP: 6695514,

Presidente da Comissão

Daniela Braighi

MASP: 13157466

Membro da Comissão

Pedro Paulo Albuquerque Polastri

MASP: 7552904

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Mendes César, Servidor(a) Público (a)**, em 20/03/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Albuquerque Polastri, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braighi, Gerente**, em 20/03/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109724540** e o código CRC **CF1D6D0E**.
